



EDITAL RETIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº 02/2024 – INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ABERTURA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BOLSISTAS PARA AUXILIAREM NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE “NOVAS METODOLOGIAS PARA APRIMORAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CONTEXTO DA GESTÃO AMBIENTAL PARANAENSE - Fase 3”

O **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** torna pública a abertura de inscrições para **TESTE SELETIVO** para contratação, por tempo determinado, de **BOLSISTAS** para auxiliarem no desenvolvimento do Programa de “Prospecção Tecnológica para o Desenvolvimento de Projetos no contexto da Gestão Ambiental Paranaense - Fase 3”, a ser coordenado pelo **SIMEPAR** e executado no **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

O Programa de Prospecção Tecnológica tem por finalidade proporcionar a prática profissional em temas relacionados às atividades desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** e que vêm sofrendo modernização por meio do emprego de novas tecnologias relacionadas aos seguintes temas:

- 1- Gestão Ambiental e Saneamento;
- 2- Uso de novas tecnologias na gestão ambiental e territorial;
- 3- Inovação na gestão e nos procedimentos do IAT;
- 4- Modernização da gestão do patrimônio natural.

| | |
|------------------------------|---|
| Número de Vagas: | Graduados 35 |
| Dedicação ao Projeto: | 40 (quarenta) horas semanais |
| Valor da Bolsa: | R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) |
| Duração da Bolsa: | 24 (vinte e quatro) meses |
| Área de Formação: | Conforme tabela item 3.2.1 |

1. Das Disposições Preliminares

1.1. A organização, realização e supervisão do **TESTE SELETIVO** compete ao **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, por meio da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, designada por portaria do INSTITUTO ÁGUA E TERRA/SIMEPAR

1.2. O extrato deste **EDITAL** será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, <https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=http://geopr.iat.pr.gov.br/portal>

TESTE SELETIVO - BOLSISTAS.



- 1.3.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste **EDITAL** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 1.4.** A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **EDITAL**, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** A contratação estará condicionada a comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste **EDITAL**.
- 1.6.** Será admitida a impugnação deste **EDITAL** por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação.
- 1.7.** A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada para a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** por meio do selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br.
- 1.8.** As respostas às impugnações serão analisadas e divulgadas, pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br, www.iat.pr.gov.br, <https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=http://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

2. Das Inscrições

- 2.1.** As inscrições poderão ser efetuadas a partir do **dia 30 de julho de 2024 até o dia 02 de agosto de 2024**, **SOMENTE VIA INTERNET**, nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br, www.iat.pr.gov.br, <https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=http://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**
- 2.2.** A Ficha de Inscrição deverá ser devidamente preenchida pelo candidato que, ao finalizar a inscrição, deverá conferir os dados cadastrados, certificando-se de que estão corretos e imprimir o comprovante de inscrição.
- 2.3.** A inscrição será isenta de cobrança de taxas.
- 2.4.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, o direito de excluir do **TESTE SELETIVO** os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta, bem como fornecerem dados inverídicos ou falsos.
- 2.5.** O pedido de inscrição que não atender às exigências deste **EDITAL** será cancelado, bem como anulados os atos dele decorrentes.
- 2.6.** Não será aceita a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, ou via correio eletrônico ou encaminhada em desacordo com os prazos e condições previstas neste **EDITAL**.
- 2.7.** O candidato selecionado na Prova de Títulos e de Experiência Profissional que tiver necessidade de qualquer tipo de condição especial para a realização da Entrevista deverá



informar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** no selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br , solicitando o atendimento especial e anexando documentação comprobatória da deficiência.

2.8. O **EDITAL** de convocação dos candidatos classificados será publicado oportunamente nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, <https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=http://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTA.**

3. Das Vagas

3.1. Poderão participar do **TESTE SELETIVO** os candidatos com até 05 (cinco) anos de formação nas áreas e locais definidos nos itens 3.2.1 e 3.2.2

3.2. Serão ofertadas 35(trinta e cinco) vagas, conforme Tabelas abaixo:

| Tema | |
|------|--|
| 1 | Gestão Ambiental e Saneamento |
| 2 | Uso de novas tecnologias na gestão ambiental e territorial |
| 3 | Inovação na gestão e nos procedimentos do IAT |
| 4 | Modernização da gestão do patrimônio natural |

á optar por um dos temas descrito no subitem 3.2 acima.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

3.2.1 - Quadro de vagas a seguir considera a localidade e formação profissional apenas para os residentes bolsistas Graduados.

| Polo | Município | Engenheiro Ambiental ou Gestor Ambiental | Analista de sistemas | Engenheiro Florestal | Engenheiro Químico ou Químico ou Engenheiro de Energia | Arquiteto | Administração | Engenheiro Civil | CONTADOR | Biólogo | Jornalismo | Direito | total |
|-------------------|-------------------|--|----------------------|----------------------|--|-----------|---------------|------------------|----------|---------|------------|---------|-----------|
| Escola de Governo | Curitiba | 1 | 1 | | | 1 | 12 | | 2 | | 2 | 6 | 25 |
| | Paranaguá | | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| UEPG | Irati | | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| | Ponta Grossa | | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| UNIOESTE | Pato Branco | | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| | Toledo | 1 | | | | | | | | | | | 1 |
| UEM | Maringá | | | 1 | | | | | | | | | 1 |
| UEL | Cornélio Procopio | 1 | | | | | | 1 | | | | | 2 |
| | Jacarezinho | | | | 1 | | | | | 1 | | | 2 |
| | TOTAL | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 15 | 2 | 2 | | | | 35 |



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



3.4. As vagas ociosas serão remanejadas, com o objetivo de suprir a demanda existente.

3.5. Para concorrer a vaga, o candidato deverá:

3.5.1. Preencher a Ficha de Inscrição, conforme Modelo do **ANEXO I**;

3.5.2. Preencher a Declaração do candidato de que aceita as normas deste **EDITAL**, conforme modelo do **ANEXO II**;

3.5.3. Cadastrar-se no Sistema de Currículo da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, informando, na Ficha de Inscrição, o ID Lattes para que a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** possa acessá-lo com o intuito de verificar as informações nele contidas.

3.6. No **CV-LATTES** deverá constar todas as informações relativas aos Títulos e às Experiências Profissionais do candidato para fins de pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional, nos termos deste **EDITAL**.

3.7. A Ficha de Inscrição e a Declaração a que se refere o subitem **3.3** acima encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br, www.iat.pr.gov.br, <https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

3.8. A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** poderá, a qualquer momento, solicitar que o candidato apresente comprovação das informações constantes no **CV-LATTES** ou na Ficha de Inscrição.



4. Da Pontuação no TESTE SELETIVO

4.1. O TESTE SELETIVO consistirá de, duas etapas: sendo a primeira Prova de Títulos e de Experiência Profissional com peso 5,0 pontos e a segunda etapa da Entrevista com peso 5,0 pontos.

4.1.1. Prova de Títulos e de Experiência Profissional;

4.1.1.1 Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues em conjunto com a ficha de inscrição e o CV Lattes via endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br

4.1.1.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, será analisada pela Comissão de Avaliação e Seleção, com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **Anexo IV** deste edital, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez).

4.1.1.3 Para comprovar os requisitos específicos, os Diplomas de Habilitação dos cursos deverão estar reconhecidos e certificados pelo órgão competente, ou seja, possuir registro de aprovação junto ao Ministério de Educação e Cultura.

4.1.1.4 A Experiência Profissional será comprovada mediante apresentação:

4.1.2.1. Da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, com o devido registro da função se em instituição privada; ou

4.1.2.2. De Certidão ou Declaração, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão público, obrigatoriamente assinada e carimbada, ou assinado digitalmente constando o código verificado, contendo ainda o timbre oficial de identificação do órgão competente, que conste o respectivo tempo de serviço em dias, meses e anos (DD/MM/AAA).

4.1.2.3. Certificados que comprovam a atuação ou a titulação mencionada.

4.1.1.5. Encerrada a fase de classificação dos Títulos apresentados pelos candidatos, serão divulgadas as notas e a relação dos candidatos selecionados nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, <https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal/> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

4.1.2. Das Entrevistas

4.1.2.1. As entrevistas, de caráter eliminatório, serão realizadas pela banca examinadora, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez) de caráter eliminatório, para notas inferiores a 5,00 (cinco)



4.1.2.2. Serão convocados para a 2ª fase do **TESTE SELETIVO**, consistente na Entrevista, os candidatos classificados na prova de títulos até 2 (duas) vezes a quantidade de vagas ofertadas para o cargo/área de formação.

Os 80 (oitenta) candidatos que tiverem a maior pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional serão convocados para a 2ª fase do **TESTE SELETIVO**, consistente na Entrevista.

4.1.2.3. As Entrevistas ocorrerão em local e horário a serem informados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br, www.iat.pr.gov.br, <https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS** com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da convocação dos candidatos selecionados.

4.1.2.4. As entrevistas terão duração de aproximadamente 40 (quarenta) minutos cada, com questões relacionadas às informações contidas no **CV-LATTES** e pertinentes aos temas abordados no **TESTE SELETIVO**.

4.1.2.5. Não será permitido aos candidatos assistirem as entrevistas dos demais participantes.

4.1.2.6. No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar o original e cópia simples dos seguintes documentos:

4.1.2.6.1. Documento de Identidade Oficial válido no território nacional com foto;

4.1.2.6.2. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior nas áreas de Engenharia, Análise de Sistemas, Contabilidade, Administração, Jornalismo, Arquitetura e Direito.

4.1.2.6.3. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;

4.1.2.6.4. Comprovação da publicação de Trabalhos científicos;

4.1.2.6.5. Comprovação de Experiência Profissional na área.

5. Dos Recursos

5.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação das notas, para recorrer quanto a sua pontuação no **TESTE SELETIVO** por meio do selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br expondo, com precisão e clareza, o ponto de insurgência, devidamente consistente e fundamentado, conforme Modelo constante do **ANEXO IV**

5.2. Não poderá o candidato, em sede de recurso, complementar os Títulos por meio da inclusão de documentos que não foram inseridos no prazo estabelecido no subitem **2.1** deste **EDITAL**.



5.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso, sendo que os pedidos inconsistentes ou intempestivos não serão admitidos e nem analisados, sendo preliminarmente indeferidos.

5.4. Analisados e decididos os eventuais recursos interpostos, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** tornará pública a Classificação da Prova de Títulos nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br, www.iat.pr.gov.br, <https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

5.5. Os recursos intempestivos não serão analisados

6. Da Classificação dos Candidatos

6.1. A classificação será por ordem decrescente dos pontos obtidos pela soma das notas da Prova de Títulos com peso 5,0 pontos e das Entrevistas com peso de 5,0 pontos e, em caso de desempate, os critérios para desempate serão os seguintes:

6.1.1. Maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio da entrevista;

6.1.2. Melhor desempenho demonstrado na prova de Títulos.

6.2. O resultado da classificação final será divulgado nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br, www.iat.pr.gov.br, <https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

6.3. Do resultado da classificação final o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigidos à **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, por meio do selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br expondo, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, conforme modelo constante do **ANEXO III.**

7. Das atividades dos BOLSISTAS

7.1. Os **BOLSISTAS** realizarão atividades de ordem prática e, em conjunto com os orientadores, irão desenvolver e implementar novas metodologias no sentido de agilizar processos e ações internas do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA.**

7.2. As atividades a serem desenvolvidas estão relacionadas aos seguintes temas de interesse do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA:**

7.2.1. Análise de estudos de impactos ambientais;

7.2.2. Recursos Hídricos;

7.2.3. Análise de dados e modelagem da qualidade do ar e da água;

7.2.4. A preservação da qualidade ambiental dos biomas do estado;



7.2.5. Mudanças climáticas – Realizar pesquisas relacionadas aos impactos das mudanças climáticas nos vários setores da economia do estado;

7.2.6. Integração da descentralização da gestão ambiental com a preservação da qualidade ambiental

7.2.7. Inventário de gases de efeito estufa no Estado do Paraná.

8. Dos Candidatos Selecionados

8.1. Os candidatos selecionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação oficial do resultado do **TESTE SELETIVO** nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br, www.iat.pr.gov.br, <https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** visando a celebração do Termo de Compromisso.

8.2. O não atendimento ao prazo estipulado implica na eliminação do candidato.

8.3. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e não gera vínculo empregatício.

8.4. O valor mensal da bolsa concedida a graduados é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

8.5. O **BOLSISTA** deverá:

8.5.1. Zelar pela qualidade do Programa de Prospecção Tecnológica;

8.5.2. Participar de todas as atividades programadas pelo Coordenador do Programa;

8.5.3. Dedicar-se as atividades do Programa, observada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

8.5.4. Não receber qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração.

9. Do desligamento do BOLSISTA e cancelamento da Bolsa

9.1. O aluno bolsista será desligado do Programa e a Bolsa será cancelada:

9.1.1. Após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da celebração do Termo de Compromisso;

9.1.2. Por desistência do **BOLSISTA**;



9.1.3. Por rendimento insuficiente nas atividades do Programa de Prospecção Tecnológica;

9.1.4. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Prospecção tecnológica ou do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

10. Das Disposições Finais

10.1. A Inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **TESTE SELETIVO** contidas neste **EDITAL**.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao **TESTE SELETIVO**, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do mesmo.

10.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as convocações para aceitação da vaga e celebração do contrato, que serão devidamente divulgados nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br, www.iat.pr.gov.br, <https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**, reservando-se a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** o direito de desclassificar aquele que não se apresentar nos prazos ali estabelecidos.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**.

10.5. Não serão analisados e computados novos documentos que não foram apresentados no decorrer da Prova de Títulos.

10.6. Caso o candidato não comprove a documentação constante no **CV-LATTES** perderá a pontuação a ela referente



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO | | |
|--|---------------|---------|
| NOME: | | |
| RG: | | CPF: |
| TEL. | FIXO: () | E-mail: |
| | CELULAR: () | |
| ENDEREÇO | | |
| RUA: | Nº: | BAIRRO: |
| CIDADE: | | CEP: |
| FORMAÇÃO | | |
| CURSO: | | |
| IES: | CAMPUS: | |
| () Graduado | () Graduando | |
| MÊS/ANO DE FORMAÇÃO: | | |
| ÁREA QUE CONCORRE: () Engenharia, () Análise de Sistemas, () Administração, () Jornalismo () Arquitetura, () Contabilidade e () Direito. | | |
| Tema para o qual se Candidata (Subitem 3.2): | | |
| ID - CV-LATTES | | |
| | | |
| DECLARAÇÃO | | |
| DECLARO , no ato desta inscrição, não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não receber qualquer outro tipo de bolsa, bem como, possuir a disponibilidade de tempo e aceitar todas as condições exigidas pelo presente Edital, sendo todas as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. | | |
| _____ de _____ de 2024. | | |
| ----- Assinatura do(a) Candidato(a) | | |



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso para candidatos a bolsistas

Eu _____,
portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____, órgão emissor
_____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____

DECLARO que disponho de ____ (_____) horas semanais para atuar como bolsista do projeto “Novas Metodologias para Aprimorar o Desenvolvimento de Projetos no contexto da Gestão Ambiental Paranaense.” de acordo com o **EDITAL nº 02/2024 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

DECLARO que não possuo qualquer tipo de vínculo empregatício e não recebo remuneração ou outra modalidade de bolsa vinculada a projetos.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo plena e total responsabilidade, declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do **EDITAL nº 02/2024 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, _____ de xx de 2024.

Assinatura do declarante



ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Eu, _____
_____, RG nº _____, residente e domiciliado à Rua
_____, no _____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, Telefone _____, Celular
_____, E-mail _____,

Venho através do presente, **INTERPOR RECURSO** de acordo com a justificativa abaixo, referente ao **EDITAL Nº [.] / 2024 – INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, que tem por objeto a realização de **TESTE SELETIVO** para a contratação de **BOLSISTAS**.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

GRIFAR NO CURRÍCULUM LATTES O QUE ESTÁ SENDO PONTUADO - QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO:

| ITENS | Pontuação | TOTAL |
|---|------------------|-------------------|
| 1.1 Títulos (de pós graduação e de graduação) | | |
| 1.1.1 Stricto sensu – Doutorado----- | 30 pontos | 30 pontos |
| 1.1.2 Stricto Sensu – Mestrado ----- | 20 pontos | |
| 1.1.3 Latu sensu – Especialização----- | 15 pontos | |
| 1.1.4 Título de graduação – (Diferente da Exigida)----- | 10 pontos | |
| Máximo Total de Pontos | 30 pontos | |
| 1.2 Formação Complementar (Acumulativo até máximo 30 pontos) | | |
| 1.2.1 Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento----- | 10 pontos | 30 pontos |
| 1.2.2 Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)----- | 5 pontos | |
| 1.2.3 Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)----- | 10 pontos | |
| 1.2.5 Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)----- | 5 pontos | |
| 1.2.6 Máximo Total de Pontos | 30 pontos | |
| 1.3 Atuação profissional (Acumulativo até máximo 30 pontos) | | |
| 1.3.1 Atuação como Residente Técnico----- | 20 pontos | 30 pontos |
| 1.3.2 Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, participação em conselho editorial----- | 10 pontos | |
| 1.3.3 Consultor, Coordenador ou equivalente----- | 10 pontos | |
| 1.3.4 Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões ----- | 10 pontos | |
| 1.3.5 Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego.----- | 10 pontos | |
| Máximo Total de Pontos | 30 pontos | |
| 1.4 Outras Atividades | | |
| - Experiências superior a 6(seis) meses, considerar como ano completo. ----- | 10 pontos | 10 pontos |
| - Atividades profissionais fora da área do processo de seleção, pontuar 50%(cinquenta por cento).----- | 5 pontos | |
| Máximo Total de Pontos | 15 pontos | |
| TOTAL DE PONTOS | | 100 Pontos |
| Peso Máximo do Currículo (total máximo de pontos/10) X 0,50 | | 5 pontos |